



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3362 Quarta - feira, 03 de Dezembro de 2014.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 7.420, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta a Lei n.º 8.213, de 28 de agosto de 2014 que institui a versão eletrônica do Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON Eletrônico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei n.º 8.213, de 28 de agosto de 2014...

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A versão eletrônica do Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, autorizada pela Lei n.º 8.213, de 28 de agosto de 2014 será de livre consulta e regida pelo presente Decreto.

Art. 2º Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON Eletrônico é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação de atos oficiais públicos e de atos particulares de publicação exigida pela legislação, conferindo-lhes legitimidade e vigência.

Art. 3º A publicação eletrônica na forma deste decreto substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Art. 4º O DIORONDON Eletrônico será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores – internet, no endereço do site eletrônico oficial da Prefeitura de Rondonópolis – MT. <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/index.php?pg=diario>.

Art. 5º As edições do DIORONDON Eletrônico atenderão aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP Brasil), de autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. As edições do Diário Oficial serão assinadas eletronicamente com base em certificado emitido por autoridade certificadora, conferindo segurança e efeitos legais e jurídicos aos atos e documentos publicados.

Art. 6º Os servidores das Secretarias do Poder Executivo e Legislativo do Município de Rondonópolis, bem como as autarquias e órgãos oficiais designados para envio dos atos para publicação, serão responsáveis pela conferência do documento físico original com o arquivo eletrônico editável enviado.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Parágrafo único. Na ocorrência de dúvida quanto à lícitude ou autenticidade, a publicação do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º A Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculada a Procuradoria Geral do Município, na pessoa do Editor do DIORONDON, é responsável pela Edição do DIORONDON Eletrônico, conforme a Lei Complementar nº 193, de 06 de Junho de 2014.

Art. 8º Ao Editor do DIORONDON Eletrônico compete a análise, avaliação, classificação, formatação e indexação dos documentos encaminhados para devida publicação, além de:

I – confirmação da autenticidade dos documentos encaminhados para publicação;

II - o arquivamento eletrônico da documentação e das edições do DIORONDON;

III - definição e atualização do layout do Portal da Prefeitura Municipal;

IV - disponibilização do caderno do Diário Oficial aos interessados;

V – recebimento dos documentos via Email (diorondon@rondonopolis.mt.gov.br) a serem publicados, devendo ainda analisar os padrões e requisitos definidos em normas próprias para publicação.

Art. 9º Em caso de falha técnica ou operacional na produção do DIORONDON Eletrônico caberá ao Editor do DIORONDON, sob coordenação da Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo, a responsabilidade de comunicar os remetentes e efetivar a retificação do ato.

Art. 10. O Departamento de Tecnologia da Informação (T.I) vinculado a Secretaria Municipal de Administração é o órgão responsável pela manutenção de cópias de segurança de todas as edições do DIORONDON eletrônico e pelo pleno funcionamento dos sistemas informatizados utilizados para a disponibilidade das edições no site oficial da Prefeitura.

CAPÍTULO III DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 11. O DIORONDON Eletrônico será publicado de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados legais e regimentais e nos dias em que, por ato do Poder Executivo, não houver expediente.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Secretário de Governo	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Procurador Geral do Município	Eduardo Wegert Duarte
Secretário de Administração	Fabírcio Miguel Correa
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Adnan José Zagatto
Secretário de Finanças	Valdecir Feltrin
Secretário de Receita	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Transporte, Trânsito	Valdecir Feltrin
Secretário de Habitação e Urbanismo	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Melquiades da Silva Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Renato Mendes Vieira
Secretaria de Educação	Lindomar Alves
Secretaria de Saúde	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Esporte e Lazer	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Cultura	Sidnei Fernandes
Diretor Executivo Impro	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Serv Saúde	Josemar Ramiro
Diretor SANEAR	Vilmondes Aprigio
Diretor CODER	Themis de Oliveira
	Eduardo Wegert Duarte

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Art. 12. As matérias poderão ser recebidas até as 18:00 horas e serão editadas, impreterivelmente, na mesma data, sendo disponibilizadas até às 18:00 horas do dia subsequente, salvo caso fortuito ou força maior.

Parágrafo único. As matérias enviadas após o horário de fechamento de cada edição serão inseridas na edição subsequente, salvo se houver determinação expressa da Procuradoria Geral do Município.

Art. 13. Caso ocorra algum impedimento de ordem técnica operacional no envio eletrônico dos atos na forma definida neste Decreto, os interessados deverão comunicar ao Editor do DIORONDON.

Seção I

Dos Procedimentos de Envio de Atos para Publicação

Art. 14. As Secretarias do Poder Executivo e Legislativo do Município de Rondonópolis, bem como as autarquias e órgãos interessados nas publicações de atos oficiais deverão encaminhá-los ao DIORONDON Eletrônico via correio eletrônico (E-mail): diorondon@rondonopolis.mt.gov.br excluindo a possibilidade de envio em documento físico.

Art. 15. Os documentos eletrônicos encaminhados para publicação deverão ser em editores de textos Microsoft Word e editáveis para as devidas formatações do novo layout definido pelo Editor DIORONDON eletrônico, ressalvadas as exceções por força legal.

Parágrafo único. Os dados eletrônicos dispostos no *caput* serão recebidos somente se acompanhados de ofício e/ou memorando de solicitação e da imagem digitalizada do documento físico originário devidamente assinado, para fins de confirmação de sua autenticidade e integralidade.

Art. 16. Será permitida a produção de edições suplementares quando o remetente elaborar uma solicitação formal de publicação, devidamente justificada.

Seção II

Da Retificação e do Cancelamento do Pedido de Publicação

Art. 17. O cancelamento, a alteração, a revogação e a retificação de documentos ou atos já encaminhados ao DIORONDON Eletrônico somente poderá ocorrer mediante comunicação formal (ofício e/ou memorando) em meio correio eletrônico, efetivada até o horário de fechamento de cada edição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

comunicação formal (ofício e/ou memorando) em meio correio eletrônico, efetivada até o horário de fechamento de cada edição.

Art. 18. Após a publicação de cada edição do DIORONDON Eletrônico, os documentos não poderão sofrer nenhuma alteração ou supressão, devendo eventuais retificações ocorrer em forma de errata.

Art. 19. As retificações de publicação deverão ser indicativas, limitando-se à descrição dos tópicos indicados à correção dos equívocos ou omissões, fazendo referência ao número da edição e a data da publicação do ato retificado.

Parágrafo único. A republicação do ato retificado na íntegra ocorrerá excepcionalmente, quando as correções atingirem parcela substancial do ato ou assim for definido e solicitado pela autoridade competente.

Seção III

Da Padronização dos Arquivos

Art. 20. As edições do DIORONDON Eletrônico serão identificadas por numeração cardinal arábica, em sequência na ordem crescente, acompanhada da indicação do dia, mês e ano.

Art. 21. Os documentos eletrônicos encaminhados para publicação deverão ser formatados no seguinte padrão:

I - atos gerados em editores de textos (Word).

- a) formato do arquivo para envio: doc ou docx;
- b) papel: formato A-4;
- c) estilo: normal;
- d) fonte: Times New Roman;
- e) corpo: 12;
- f) parágrafo - Alinhamento: justificado;
- g) parágrafo - recuo: 3 cm (dois e meio centímetros) da margem;
- h) margem superior: 2 cm (dois e meio centímetros);
- i) margem inferior: 3 cm (dois e meio centímetros);
- j) margem esquerda: 3cm (dois e meio centímetros);
- k) margem direita: 1,5 cm (um e meio centímetro);
- l) os documentos enviados ao DIORONDON eletrônico não poderão ser construídos com cabeçalho e rodapé, figura, marca, logotipo ou logomarca de caracterização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

m) numeração de páginas: todo documento com mais de uma página deverá ser enumerado;

II - atos em forma de figuras / fotografias deverão ter formato.jpg ou png, quando não for possível a sua edição da forma indicada no item I.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 22. Os documentos que não se adequarem a forma estabelecida por este Decreto serão devolvidos.

Art. 23. Ao Poder Executivo do Município são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis.

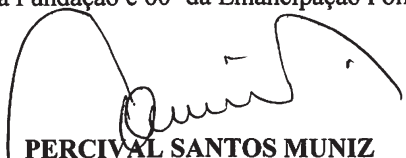
Art. 24. A substituição definitiva da versão impressa do Diário Oficial do Rondonópolis pela versão Eletrônica do DIORONDON ocorrerá progressivamente.

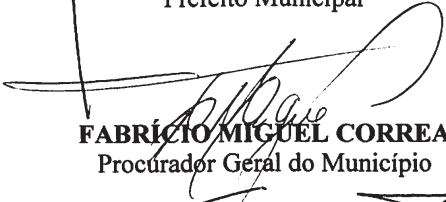
Art. 25. A Procuradoria Geral do Município editará normas complementares à execução deste Decreto.

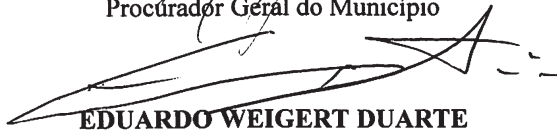
Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de outubro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.440, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera ROSELY XAVIER DE SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSELY XAVIER DE SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 8.755, de 02 de fevereiro de 2007, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.478, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera JIULIANA CAROLINE DE ABREU ALVES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Cadastro, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

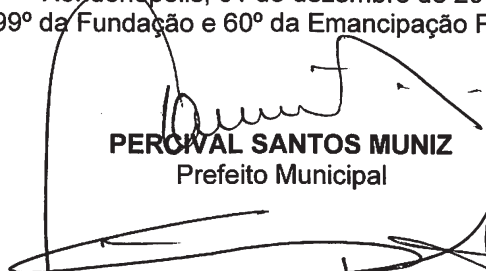
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

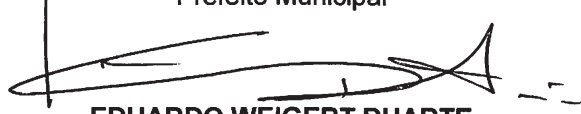
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JIULIANA CAROLINE DE ABREU ALVES do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Cadastro, nomeada através da Portaria nº 16.585, de 25 de março de 2014, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.479, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, LUIZ GABRIEL BAZAN cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

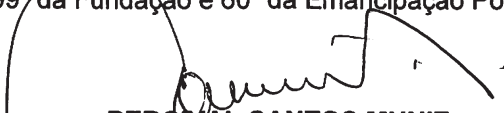
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ GABRIEL BAZAN do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 16.655, de 09 de abril de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.480, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, JUCINEIA AMELIA MIGUEL DA SILVA cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

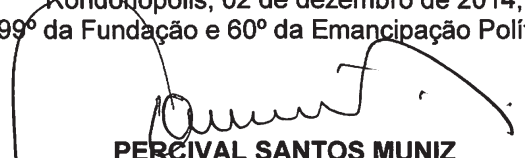
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JUCINEIA AMELIA MIGUEL DA SILVA do cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 6.340, de 16 de outubro de 2003 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.481, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, DINALVA MARIA DO NASCIMENTO cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DINALVA MARIA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 16.222, de 16 de janeiro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.483, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera SENY MARIA DE ARAUJO cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

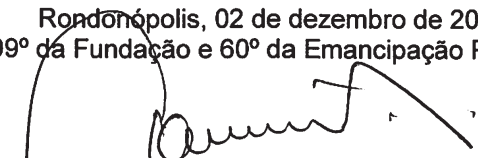
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

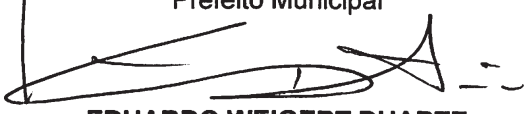
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SENY MARIA DE ARAUJO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 15.480, de 12 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.484, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

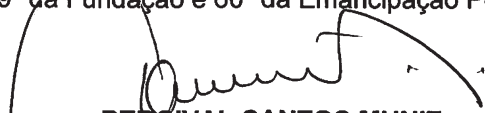
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.485, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia NOELIA VICENCIA LOPES LIMA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

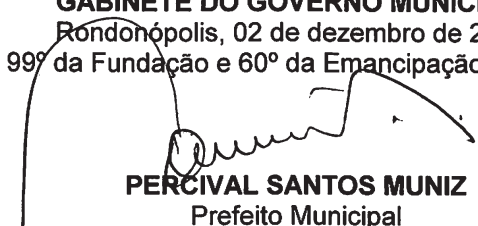
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NOELIA VICENCIA LOPES LIMA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.486, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.487, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia SANDRA LUCIA DOS SANTOS LARA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

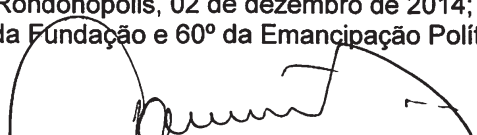
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA LUCIA DOS SANTOS LARA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.488, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia ERCILIA JOSÉ VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERCILIA JOSÉ VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.489, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia VALDINEIA LINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDINEIA LINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.499, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Transfere o Servidor SAULO TARSO BAIER da Secretaria Municipal de Educação para o Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

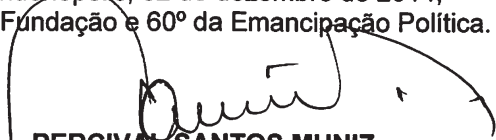
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

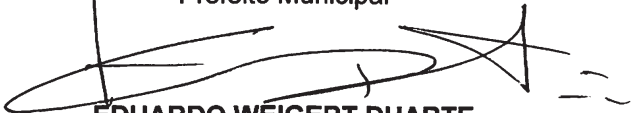
RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor SAULO TARSO BAIER da Secretaria Municipal de Educação para o Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.491, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia ELISABETH ADRIANA CAPOTE para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISABETH ADRIANA CAPOTE para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera VALQUIR ALVES MUNDIM do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

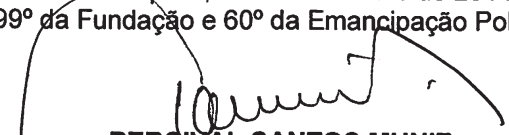
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

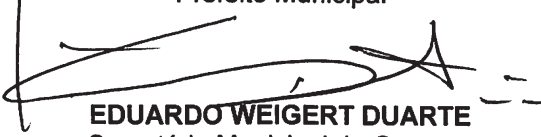
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALQUIR ALVES MUNDIM do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração, nomeado através da Portaria nº 14.108, de 09 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.493, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia VALQUIR ALVES MUNDIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão do SUS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

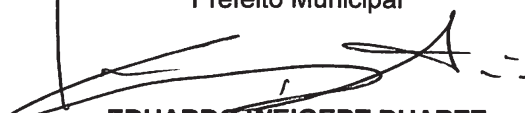
RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALQUIR ALVES MUNDIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão do SUS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.494, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

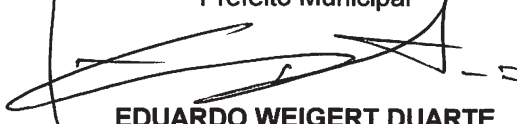
RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.495, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia SENY MARIA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Supervisão, Controle e Avaliação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SENY MARIA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Supervisão, Controle e Avaliação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.496, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia DANIELLE CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

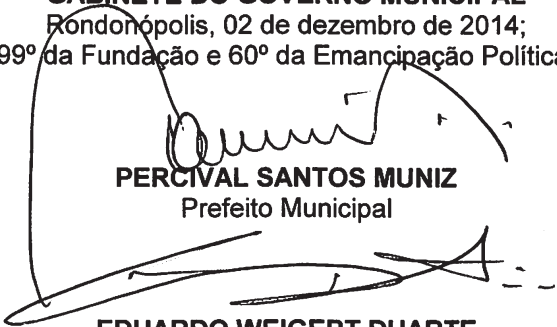
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELLE CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.497, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **VANDA HELENA LOPES LELIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.508, de 28 de novembro de 2014, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

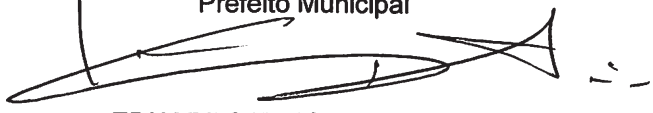
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **VANDA HELENA LOPES LELIS** servidora efetiva, portadora do RG n.º 244510 SSP/MT e CPF/MF n.º 884.039.391-91 matrícula funcional n.º 135763, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "I-E" referência "E", classe "A".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.490, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.498, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera FLÁVIO RODRIGUES SILVEIRA cargo em comissão de Gerente de Núcleo Jurídico Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

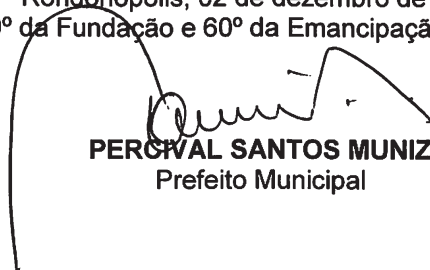
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FLÁVIO RODRIGUES SILVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Jurídico Administrativo, nomeado através da Portaria nº 15.871, de 09 de setembro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

Retificação de Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R603

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.496, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.
Nomeia DANIELLE CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear DANIELLE CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear DANIELLE CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA VALERIO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R604

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.499, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.
Transfere o Servidor SAULO TARSO BAIER da Secretaria Municipal de Educação para o Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

Onde se lê:

Art. 1º Transferir o Servidor SAULO TARSO BAIER da Secretaria Municipal de Educação para o Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

Leia-se:

Art. 1º Transferir o Servidor SAULO TARSO BAIER da Secretaria Municipal de Educação para a **Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 03 de dezembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 071 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1° De acordo com o **Despacho n° 845/2014 de 01 de Dezembro de 2014** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 3125/2014 de 17 de Novembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Sr° ADAILTON SANTANA DE DEUS, portador do RG n° - 755201-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 537.406.291-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 308 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do **Sr° MARCOS ROBERTO JOSÉ DA SILVA portador do RG N° 1631120-5-SSPMT e inscrito sobre o CPF n° 016.066.931-66.**

Artigo 2°- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3°- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 01 de Dezembro de 2014.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em quatorze (14) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201403475	HELENA ALVES DOS SANTOS MATOS	218936	33	14	JD.PINDORAMA - PARTE B	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403534	HAILTON RODRIGUES DA SILVA	738271	39	16	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403584	IDELMO CARLOS CRESPILO	82449	6	1	JD.RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402919	INEIDE DAS NEVES V. COBIANCHI	913243	2	12	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402862	JAIME PAVELECINI	74942	4	4	JD.DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403482	JOANISIO BISPO BORGES	218596	30	20	JD.PINDORAMA - PARTE B	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403533	JOSE ALVES DOS SANTOS	738255	39	14	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403530	JOSE NILSON JOAQUIM DA SILVA	741973	56	1	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403098	JOSE PEREIRA RAMOS	61840	10	11B	JD.IPANEMA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



201402536	JULIO CESAR VAQUERO COBIANCHI	545198	30	4	PQ.RES.UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402701	LOURENCO ROSARIO SALES	848352	29	6	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401241	LUZIA DE MACEDO VIANA	548979	135	22	PQ.RES.UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403524	MARCIA BORGES SUKERT	738433	40	6	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402710	MARCIA MARIA DORNE HEPP	848409	29	11	PQ.RES.BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403477	MARIA DE O.NUNES DE MELO	218758	32	1	JD. PINDORAMA - PARTE B	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403581	MARIA IZAURA TRICHES DIEL	82392	5	18	JD. RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401456	MARIA LUCIA NETO BATISTA	327840	8	11	JD. MODELO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402825	MARLENE TEREZINHA MIOTTO	912816	1	1	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402824	MARLENE TEREZINHA MIOTTO	913111	1	31	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402951	MICHELLE CATIANE NEVES	915491	14	19	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402930	NEIMAR URZEDO DE ASSIS	914460	9	3	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402658	NESTOR ALVES DE SOUZA	847674	26	4	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402945	OSVANIR DOMINGOS CRIVELARO	915467	14	16	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE - I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403763	JOVELINO DE SOUZA SILVA	107174	11	6	VL.MARIANA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201400411	PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO	84387	18	16	JD.RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403479	ROBERTO SAVIO BORGES	218421	30	5	JD.PINDORAMA - PARTE B	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403573	RODRIGO AIDAR	81701	1	13	JD.RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403480	SEBASTIANA APARECIDA BRAGA ALV	218448	30	6	JD.PINDORAMA - PARTE B	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201105355	PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO	334634	9	16	JD. AMERICA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em quatorze (14) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).


CARLOS NAVES DE RESENDE
 Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201403001	ALESSANDRO SOUZA SILVA	915777	15	11	GRANVILLE I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403529	AGNALDO ALMEIDA SODRE	738506	40	13	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403526	AGOSTINHO BATISTA DE MORAIS	738476	40	10	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403135	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	74403	1	3	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403136	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	74381	1	2	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401783	ALBINO FERNANDES DE ARAUJO	75094	5	2	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403476	ANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	218944	33	15	JD.PINDORAMA -PARTE B	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402926	ANA RITA FERREIRA SARNAGLIA	913510	4	12A	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402925	ANA RITA FERREIRA SARNAGLIA	913502	4	11A	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

201402924	ANA RITA FERREIRA SARNAGLIA	913499	4	10A	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402923	ANA RITA FERREIRA SARNAGLIA	913480	4	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403527	ARNALDO FERREIRA DO LAGO	738484	40	11	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403483	ARY GONÇALVES	218642	31	3	JD. PINDORAMA - PARTE B	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402017	CLENIO BUGNOTTO	321877	48	5	PQ.RES.UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403520	COSIC-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	738395	40	2	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403575	DECIO FERREIRA PAES	81809	2	6	JD.RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403585	DECIO FERNANDO MONTRESOR	82465	6	3	JD.RONDONIA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402423	DELOURES BRAMBILIA EVALDT	1066617	34	9B	PQ.RES.BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402921	FATIMA MIRANDA FERREIRA	913413	4	2	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402927	FABIO HENRIQUE M. BAZOTTI	914495	9	6	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LEILÃO Nº 002/2014.
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

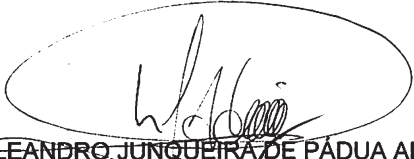
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 09:30 (Nove Horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de dezembro do Ano de 2014, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o **Leilão nº 002/2014**, do seguinte lote de terreno:

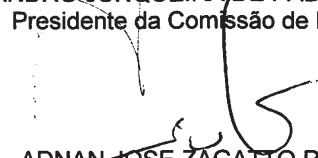
01 (uma) área de terras de formato irregular, medindo 26.937,15 m², caracterizada como ÁREA 2A, localizada no loteamento denominado "SETOR RODOVIÁRIO", matrícula RGI Local n. 108.641, desmembrada da matrícula RGI Local n. 108.366, valor mínimo de lance R\$ 4.040.572,50 (quatro milhões quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

O arrematante possui o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do encerramento do Leilão Público para promover o recolhimento da guia de pagamento. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. O lote de terreno está registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital solicitando através do e-mail ou licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 03 de dezembro de 2014.


LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação


ADNAN JOSE ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2014.
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência Pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de janeiro de 2015** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os Documentos de habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "CONCESSÃO DO DIREITO DE USO RELATIVO À EXPLORAÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS – MT – MAESTRO MARINHO FRANCO, SENDO: 01 (UMA) ÁREA DENOMINADA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, 01 (UMA) ÁREA DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E 01 (UMA) ÁREA DENOMINADA SALA COMERCIAL IDENTIFICADA COMO LOJA 03, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2014.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 28/2014.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 22 de DEZEMBRO de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS: "MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DOS PRÉDIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO E REFORÇO ESTRUTURAL NA BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHID J. MAMED, TODOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 03 de DEZEMBRO de 2014.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 29/2014.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 19 de DEZEMBRO de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: "AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAB, LOCALIZADA NA RUA ELEUZA DA PENHA, NO BAIRRO COHAB, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 03 de DEZEMBRO de 2014.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	100340	Marcos Antônio Batista Pedrosa	Docente	45 dias - a partir do dia 27/11/2014 - Licença Médica.
02	30244	Noélia Matos de Oliveira Souza Siqueira	Docente	01 dia - no dia 27/11/2014 - Licença Médica.
03	155173 0	Cirlene Pereira do Nascimento	ASD	15 dias - a partir do dia 28/11/2014 - Licença Médica.
04	59137	Elisio Siqueira de Sousa	Motorista	90 dias - a partir do dia 28/11/14 - Licença Médica.
05	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	01 dia - no dia 28/11/2014 - Licença Médica.
06	88811	Eneide Ferreira da Silva	ASD	30 dias - a partir do dia 30/11/14 - Licença Médica.
07	29823	Maria Rosa da Cruz	Docente	03 dias - a partir do dia 30/11/14 - Licença Médica.
08	150916	Elenir Rodrigues Costa	Auxiliar Administrativo	60 dias - a partir do dia 01/12/14 - Licença Médica.
09	169633	Maria Zuleide Machado Freitas	Auxiliar de Higienização	30 dias - a partir do dia 01/12/14 - Licença Médica.
10	133310	Renata Cunha Casteson Heitor Duarte	Docente	05 dias - a partir do dia 01/12/14 - Licença Médica.
11	109894	Rosicléia Monteiro de Matos	Auxiliar de Higienização	08 dias - a partir do dia 01/12/14 - Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	88676	Rosely Lopes da Silva	ASD	30 dias - a partir do dia 30/11/14 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	26816	Maria José Gomes da silva Matos	Agente de Saúde	15 dias - a partir do dia 27/11/14 - Licença Médica.
02	119245	Alessandra Laveza Aguiar	Odontóloga	07 dias - a partir do dia 28/11/14 - Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
03	151548	Elza Pardo Salata Nahsan	Odontóloga	01 dia - no dia 28/11/14 - Licença Médica.
04	11198	Thays Laura Santos Souza	Agente Comunitária de Saúde	10 dias - a partir do dia 01/12/14 - Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	30651	Maria Dolores da Silva Duarte	Agente Administrativo	90 dias - a partir do dia 24/11/2014 - Licença Médica.
02	118494	Danielle Cristine Ramos da Silva	Agente Administrativo	60 dias - a partir do dia 27/11/2014 - Licença Médica.
03	178942	Edilene Luzia Reis Machado	Docente	01 dia - no dia 01/12/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	123080	Francisco Valdetário Monteiro Junior	Assistente Técnico	01 dia - no dia 28/11/14 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1553405	Karina Pedrão Carneiro	Técnica em Enfermagem	01 dia - no dia 27/11/14 - Licença Médica.
02	201243	Janaina Alves Pereira	Agente Comunitária de Saúde	Servidora encaminhada ao INSS, em 28/11/2014.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
 RONDONÓPOLIS - IMPRO**

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	24	Leila Denise Dreifke Moraes	ASD	A requerente não necessita de licença, a partir do dia 01/12/2014.

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2014.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Afastamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Rondonópolis, 02 de dezembro de 2014

ANEXO DO MEMO Nº. 3.736/2014

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
11000001177	Analice Correa	228273-2	Educação	A partir de 01/12/2014	15
11000001178	Zileide Cirilo de Rezende	207365-3	Educação	A partir de 10/12/2014	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

MARIA LUCIA DA SILVA
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Jorge Gutemberg da Silva
Divisão de Carreira e Desenvolvimento Humano
Secretaria Municipal de Educação

Afastamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Rondonópolis, 03 de dezembro de 2014

ANEXO DO MEMO Nº. 3.743/2014

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
50000001169	Junior Delmondes da Silva	146463-10	Educação	A partir de 16/12/2014	15
11000001170	Maria Rosa de Oliveira	219487	Educação	A partir de 09/12/2014	15
11000001171	Sezelei Melo	211516	Educação	A partir de 09/12/2014	15
50000001172	Josania Lima dos Santos	216208	Educação	A partir de 03/12/2014	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Angela M. O. J. Fabiani
MARIA LUCIA DA SILVA

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Retorno



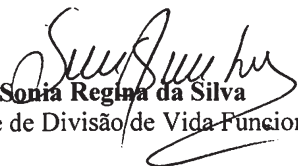
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMO/SEMAD/DRH 1140/2014 - Rondonópolis 03 de Dezembro de 2014.

RETORNO DE AFASTAMENTO

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

Nome	Matricula	Secretaria	Vinculo	Beneficio Concedido até	Data Retorno	Beneficio nº
Juliana Cristina Vieira Pistori Costa	107360-5	Promoção Social	Comissão	31/12/2014	01/01/2015	6083264344


Sonia Regina da Silva
Gerente de Divisão de Vida Funcional

Autarquia

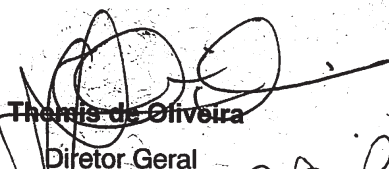
Licitação

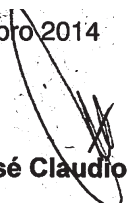


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014

O Sr. Themis de Oliveira, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nomeado pela Portaria nº. 14.003, de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, **"RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014"**, com base no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Benjamim Vieira Célio Filho, Assessor Jurídico desta Autarquia, nomeado pela Portaria nº. 17.227, de 03 de outubro de 2014, para a contratação de **MARCINO FERREIRA - ME** empresário individual, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1525, Centro, no município de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 02.552.599/0001-00, visando à **locação do imóvel, matrícula nº 78.610, caracterizada como Área 2, parte da Fazenda Poroxo, situada na zona urbana de Rondonópolis/MT, com 20.000 m² de terreno para construção para fins de utilização de um poço tubular profundo instalado neste local, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.**

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro 2014


Themis de Oliveira
Diretor Geral


José Cláudio de Melo
Diretor Adm. e Financeiro


De Acordo: **Dr. Benjamim Vieira Célio Filho**
Assessor Jurídico

Poder Legislativo

Decreto



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.444 - de 27 de novembro de 2014.

=====

Dispõe sobre conceder a MEDALHA DO MÉRITO DA CULTURA
"MARINHO DE OLIVEIRA FRANCO", às pessoas mencionadas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO DA CULTURA "MARINHO DE OLIVEIRA FRANCO", às seguintes pessoas:

- 1) JANICLEY SILVA DE CARVALHO – Ver. Adonias Fernandes
- 2) MAURÍLIO FAGUNDES CHAVES - Ver. Aristoteles Cadidé
- 3) PAULO DA SILVA CASARIN JÚNIOR - Ver. Cido Silva
- 4) SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO - Ver. Dico
- 5) LUCAS GABRIEL DE CARVALHO - Ver. Dr. Helio Pichioni
- 6) ORLANDO SABKA - Ver. Dr. Manoel da Silva Neto
- 7) MARDEN ARBUÉS - Ver. Fábio Cardozo
- 8) CICERO ESTEVES DE SOUZA (Adriano Valente) - Ver. Fulô
- 9) ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS(Ten. Coronel) - Ver. Ibrahim Zaher
- 10) FRANCISCO VALDELINO FERREIRA DOS SANTOS - Ver. Jailton P. e Pague
- 11) SHIRLEY BEZERRA DE LACERDA - Ver. Marcelo Marques
- 12) JUVENAL AVILINO DOS SANTOS - Ver. Maurinho
- 13) LUCIANO CARNEIRO ALVES - Mauro Campos
- 14) CLEBSON DE SOUZA MATOS - Ver. Mazette
- 15) DIVINO BARBOSA DE AMORIM - Ver. Olímpio Alvis
- 16) DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA - Ver. Reginaldo Santos
- 17) ADRIANA GARCIA - Ver. Rodrigo da Zaeli
- 18) JERÔNIMO JOSÉ DIAS - Ver. Roni Magnani
- 19) THULLIO CARLOS FERREIRA (Thulio Viola) - Ver. Thiago Muniz
- 20) SÉRGIO SIMÕES - Ver. Thiago Silva.



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Cont. Decreto Legislativo nº. 1.444 - de 27 de novembro 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 27 de novembro de 2014; 99º da Fundação e
60º da Emancipação Política (Lei 3621).

Ver. Thiago Silva
1º Secretário

Ver. Ibrahim Zaher
Presidente

Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Resolução



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 532/2014

Dispõe sobre alterar a redação do §1º art. 5º da Resolução nº 525/2014, que define critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho ordinária, avaliação de desempenho em estágio probatório e estabilidade para os funcionários da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU IBRAHIM ZAHER, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a redação do §1º do art. 5º da Resolução nº 525/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ... (omissis)

§1º Pela participação na comissão prevista no presente artigo fica instituída uma gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), não conferindo aos seus membros direito de horas extras pelos serviços necessários que forem realizados além da jornada de trabalho habitual.

Art. 2º - As demais disposições da Resolução 525/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2014; 99ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Vereador **IBRAHIM ZAHER**
Presidente

Vereador **THIAGO SILVA**
1º Secretário

Em
Branco

Em
Branco